

pronuncia do Sr. Juiz Municipal do Termo
de N. S. das Dores, para confirmar a
pronuncia de Virgilio Ferreira, vulgo
"Lampeas" como fureto na penalidade de
do art. 294 §1, combinado com o art. 18,
ambos do Código Penal, sujeitando-o
a prisões e livramento.

O escripto especifica mandado de prisões
contra o seu, lance o seu nome no rol
dos culpados e remete estes autos ao Juiz
de onde vieram."

§ § § § § § § § § §
Nem de nós se tomar enfadonha
a leitura, damos por encerrado o
nosso modesto trabalho, figurando,
na pagina seguinte, um escripto elucidato-
rio da maneira de estatistica.

São estes os Sr. Desembargador Presiden-
te da Superior Tribuna de Justiça os in-
formações que nos cabe prestar.

Prevalcendo nos da oportunidade para
testemunhar a V. Ex. os protestos de estima
e consideração.

Saudações

O Juiz Municipal
Carlos Vieira Sobral